



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

As 11 h 05 min

[Signature]
Vanessa A. Camelo E. de Faria
 Secretaria Geral - Port. 002/2025
 CMVSNN

MOÇÃO Nº 21/2025

AUTORIA: Ver. José de Arimatéia de Araújo (Nego de Eriberto) – PSDB

DESTINO: Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal

ASSUNTO: MOÇÃO DE REPÚDIO PELO ATENDIMENTO MÉDICO NEGLIGENTE DISPENSADO AO PACIENTE JAILSON ARAÚJO (TETÉ).

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no art. Art. 61 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento **moção de repúdio pelo atendimento médico negligente dispensado ao paciente Jailson Araújo (Teté).**

É com profunda indignação que repudiamos a conduta adotada por uma médica plantonista na Maternidade deste município, diante do atendimento prestado a cidadão serra-negrense acima identificado, que chegou à unidade de saúde com quadro de pressão arterial elevada (16/10) e fortes dores de cabeça — sintomas compatíveis com suspeita de Acidente Vascular Cerebral (AVC).

A médica prescreveu medicamento injetável e mandou aguardar do lado de fora, quando o recomendado era aguardar em cama ou maca.

Como o mal-estar não cessou, foi ministrada mais medicação, de modo que, mais uma vez houve negligência, pois a enfermeira, na segunda verificação da pressão arterial, deixou o aparelho no braço do paciente e disse “que iria vê a novela, porque era viciada”.

Mesmo diante da gravidade dos sinais clínicos apresentados, o paciente foi liberado para casa, sem a devida investigação diagnóstica ou encaminhamento adequado, colocando em risco sua vida e contrariando os protocolos básicos de urgência e emergência.

Infelizmente o paciente veio a falecer, como todos tomamos conhecimento.

Essa situação é inadmissível e extremamente preocupante, uma vez que compromete não apenas o direito à saúde do cidadão, mas também a confiança da população nos serviços públicos de saúde.

Reafirmamos nosso compromisso com a defesa da vida, da dignidade dos usuários do SUS e com a fiscalização do serviço público, exigindo providências por parte da Secretaria Municipal de Saúde e das autoridades competentes para que casos como esse não voltem a ocorrer.

Dessa forma, conto com o apoio dos colegas edis para aprovação desta moção de repúdio.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE ARAÚJO
 Vereador – PSDB